INDICAÇÃO Nº 1799/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue manutenção necessária nas dependências do velório municipal”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a manutenção necessária nas dependências do velório municípal.

**Justificativa:**

Pessoas que fizeram uso das dependências do velório municipal, procuraram por este vereador relatando as condições estruturais do local. Vidros escorados por garrafas de detergente, vassouras espalhadas pelas salas, papelão em janelas, tijolos quebrados “esquecidos” nas muretas do velório, panos de limpeza sujos e pendurados. Famílias alegam desrespeito total e ameaçam chamar alguma emissora de TV, a fim de, encontrar alguma forma de resolver o problema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-